



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>29/07/2011</b>	<b>Horário: 09h:30m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA E PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 05/2011 Nº 52/2011</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais de construção para a construção do Centro de Convivência do Idoso, com área total de 105,85m<sup>2</sup>, no Balneário Princesa do Mar, conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo, ART, planilhas orçamentárias, parte integrante do edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1298/2011**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 25/06/2011 a fim de ampla divulgação. Retiraram edital as empresas: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME, CNPJ/MF: 00.263.284/0001-09, CALC PERICIAS LTDA, CNPJ/MF: 05.521.005/0001-83, e FABIO JOSE LEMONIE ME, CNPJ/MF: 82.095.050/0001-64. Exatamente as 08h:30m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
29/07/2011	377	08h:08m	MATERIAIS DE CONST. TABAMAR LTDA ME	00.263.284/0001-09

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresas licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa estava de acordo com edital portanto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao resultado classificatório de R\$ 111.634,10 (cento e onze reais seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), portanto a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME foi vencedora do objeto, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 119.794,58 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e abrindo prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**

**ISABELA RAICK DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**TABAMAR LTDA ME**  
**ARLEIDE RIBEIRO**  
**CNPJ/MF: 895.455.169-68**